

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 221/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

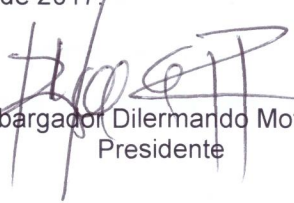
Considerando a informação constante do Processo Administrativo Eletrônico - PAE de Protocolo nº 10002/2017 (17ª ZE);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Niedja Fernandes dos Anjos e Silva para exercer, em substituição, a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), no período de 28 de junho 2017 a 12 de julho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 28ª Zona Eleitoral (Santana do Matos/RN).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de agosto de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente